

**ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**

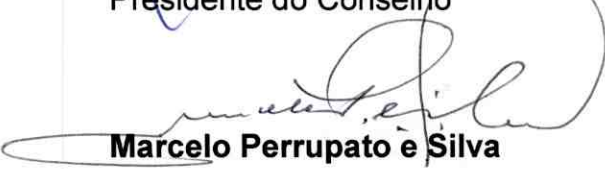
Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, com início às 15h30min, realizou-se a 57ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário Executivo do Ministério dos Transportes/MT, **DR. MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA**, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: **GEN JORGE ERNESTO PINTO FRAXE, DR. MARCELO PERRUPATO E SILVA E DR. RUTELLY MARQUES DA SILVA**. Compareceram como convidados: **DR. GIULLIANO RENATO MOLINERO, HEDER SILVA E NORONHA, MATHEUS BELIN E HEBYANNA FERREIRA CAIXETA**. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar a matéria constante da pauta. **ITEM 1 – LEITURA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CA/DNIT** – A ata foi lida, aprovada sem ressalvas e assinada pelos Conselheiros presentes. **ITEM 2 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO DNIT – EXERCÍCIO 2012 (PLOA 2012)** – O Presidente do Conselho lembrou ser o tema uma das obrigações regimentais do CONSAD e perguntou se os Conselheiros gostariam de mencionar alguma informação quanto à Proposta apresentada. O Conselho atentou para o fato de que pode haver variações nos custos médios por quilômetros, nos Estados, no caso da manutenção. Não havendo manifestação contrária, a matéria foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3 – EXTINÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PORTOS MARÍTIMOS, E CRIAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS, VINCULADA À DIREX** – O Conselho tomou conhecimento do assunto apresentado pelo Diretor-Geral do DNIT, que expôs os motivos e solicitou a concordância dos demais Membros para dar andamento aos estudos relacionados à alteração proposta. O Colegiado manifestou-se a favor da continuidade dos estudos e trâmites previstos. **ITEM 4 – CRIAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS (DIREX)** – Dando continuidade à suas explanações e acompanhando a aprovação do ITEM 3, o Diretor-Geral do DNIT apresentou aos Membros a proposta de Criação de um Escritório de Gerenciamento de Projetos, a ser vinculado à Diretoria Executiva do DNIT. O Colegiado manifestou-se a favor da continuidade dos estudos e trâmites previstos. **ITEM 5 – APRESENTAÇÃO MENSAL DAS AÇÕES DA CGMI** – Dr. Matheus Belin, Coordenador-Geral de Modernização e Informática do DNIT, distribuiu material impresso e o apresentou em eslaides, abrangendo os seguintes tópicos: 1) Mudança de Organograma – Proposta submetida via DIREX para Colegiada e Conselho de Administração; 2) Acórdãos – Acórdão 866/2010 e SIAC; 3)


Desenvolvimento Sistema de Gestão Financeira – SGF; Sistema de Entrada de Serviços Contratados – SIESC, Sistema de Projetos e Obras Delegadas – SIPROD, Painel do Ministro, Desenvolvimento – Telas: Portal SISDNIT, SGF, Painel do Ministro; 4) Infra Estrutura – Adequação da área do CPD – 1ª Subsolo DNIT; 5) Aquisições – Microcomputadores, Switch e Servidores. **ITEM 6 – MUDANÇA DE ORGANOGRAMA DA CGMI E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DO DNIT** – O General Jorge Ernesto Pinto Fraxe, Diretor-Geral do DNIT, informou aos Conselheiros que o objetivo é a realocação da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, da Diretoria de Administração e Finanças do DNIT para a Diretoria-Executiva. Afirmou que os procedimentos dos processos organizacionais do Departamento mostram enorme complexidade e variedade de atividades e competências que estão estabelecidas dentro de seu ordenamento legal. Objetivando o atendimento às enormes demandas presentes e futuras do governo, defendeu ser urgente o estabelecimento de um Sistema Integrado de Gestão, suportado por uma ampla plataforma de Tecnologia da Informação e Telecomunicações. Prosseguiu e citou as competências estabelecidas nos incisos I e II do artigo 19º do Regimento Interno do DNIT: “*Art. 19 – À Diretoria Executiva compete: I – orientar, coordenar e supervisionar as atividades das Diretorias setoriais e dos órgãos regionais; II – assegurar o funcionamento eficiente e harmônico do DNIT*”. Sustentou que a proposta de mudança no organograma do DNIT logrará melhoria, hierárquica, técnica e administrativa da CGMI. O Conselho tomou conhecimento das providências que estão sendo avaliadas pelo Diretor-Geral do DNIT e deliberou por efetuar uma análise mais detalhada do assunto, inclusive em seu viés jurídico e técnico na intenção de prosseguir com uma proposta bem fundamentada, assunto a ser novamente discutido em reunião posterior. **ITEM 7 – ASSUNTOS GERAIS** - Foi entregue aos Conselheiros os seguintes relatos impressos e apresentados pelo General Jorge Ernesto Pinto Fraxe, com informações relativas ao acompanhamento dos trabalhos por parte da Diretoria-Geral do DNIT: 1 – Relato s/n ao Conselho de Administração, de 28/09/2011 – Aprovar a indicação do nome do Analista de Finanças e Controle da CGU, CLAUDENIR BRITO PEREIRA, para titular da Auditoria Interna do DNIT, com conseqüente exoneração do atual. O Diretor-Geral explicou aos Membros do Conselho que o atual Auditor-Chefe será nomeado para o cargo de Corregedor do DNIT. A proposta foi aprovada pelo Conselho por unanimidade. 2 – Relato s/n ao Conselho de Administração do DNIT, de 28/09/2011 – refere-se à construção de ramais para acesso às aldeias dos índios caiapós, partindo da BR 163/PA, na região de Novo Progresso. Relatou sucintamente ao Colegiado a situação de conflito gerado pelo não atendimento aos indígenas e as medidas adotadas pelo DNIT para mitigar os riscos impostos pela situação. Informou o Diretor-Geral que, em face da situação, em que ficou refém dos índios, juntamente com autoridades representantes do

IBAMA e da FUNAI, mandados para a região de Novo Progresso pelo Escalão Superior, deu ordem de início imediato das obras de construção dos aludidos ramais à empresa JM Construtora, mobilizada no local, já que detém contratos e executa obras em trechos da BR-163, sob sua responsabilidade. Acrescentou que a DPP/DNIT apresentará estudo / orçamento para a mensuração do preço justo a ser pago para a J M Construtora em relação a esses serviços. A construção da casa de artesanato e da casa de saúde, também objeto de cobranças, visto tratar-se de condicionantes aceitas no passado, se dará por meio de um convênio a ser firmado com a Prefeitura de Novo Progresso, com repasse financeiro do DNIT. O Presidente levou ao conhecimento dos Conselheiros, que tomaram ciência do relato. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às 19h40min, da qual, eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....

  
**Miguel Mario Bianco Masella**  
 Presidente do Conselho

  
**Jorge Ernesto Pinto Fraxe**  
 Conselheiro

  
**Marcelo Perrupato e Silva**  
 Conselheiro

  
**Rutelly Marques da Silva**  
 Conselheiro

  
**Elysia Brandi de Oliveira Portela**  
 Secretária